

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE PESSOAL	1
RESOLUÇÕES	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1882, 03 DE JUNHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA ELZA ESPINDOLA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no artigo 54, inciso I, alínea C, da Lei Complementar Municipal nº 101, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 03 de junho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1883, 03 DE JUNHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA ELZA ESPINDOLA**, para o cargo em comissão de **GERENTE DE PSE**, símbolo DGA-3, com lotação na Secretaria municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 03 de junho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1884, 03 DE JUNHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **KATIANE CAFASSO DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no artigo 54, inciso I, alínea C, da Lei Complementar Municipal nº 101, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 03 de junho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1885, 03 DE JUNHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **KATIANE CAFASSO DE SOUZA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo DGA-2, com lotação na Secretaria municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 03 de junho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESOLUÇÃO Nº 032/2026/SEMED, DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre revogação de convocação de professor para aulas em caráter temporário".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Lei Federal 9.394/96, no art. 55 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.1.171/2001 e Edital nº 001/SEMED/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a convocação a pedido do professor temporário, relacionados no Anexo Único desta Resolução, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos do **item 15.1, alínea "d"**, do Edital nº 001/SEMED/2025, que prevê a possibilidade de revogação da convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista - MS, 03 de junho de 2026

Sheyla de Souza Cordeiro

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO Resolução nº 032/2026/SEMED, 03 de junho de 2026

CARGO 04 - MATEMÁTICA	
Aderson Carmona de Ferreira	22h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA.

Dispensa Eletrônica nº 11/2026

Processo Licitatório nº 043/2026

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida do tipo “**Menor Preço Por Item**”.

Objeto: Aquisição de cobertores a serem distribuídos as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e econômica do Município de Bela Vista/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social Cidadania e Habitação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.573,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), o edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal LICITANET www.licitanet.com.br.

Abertura: 09/06/2026

Horário: 08h30 às 14h:30– Horário de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 02 de junho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO MUNICIPAL

D.O.M. ANO XII - Edição 2929- Quarta-feira, 03 de Junho de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.